



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Ofício nº 180/2022/CMS

Sarapuí, 19 de Maio de 2022.

A Vossa Senhoria

Antônio Mendes de Queiroz Junior

Diretor de Obras Viação e Urbanismo

18.225-000 – Sarapuí – SP

Assunto: Vistoria de via para denominação

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e solicitar do setor competente, atestado emitido pela Diretoria de Obras Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarapuí, de que o local possui as condições mínimas de infraestrutura exigida pela Lei Federal 6766/79, o local com interesse em denominar está localizada no Bairro Faxinal, em anexo segue o mapa com o destaque da rua.

Este pedido faz se necessário, considerando o ato da mesa 01/22 que *Dispõe sobre os documentos necessários para entrada de Projeto de denominação de via municipal* e tendo em vista que recentemente houveram projetos vetados de acordo com esta diretoria após análise e vistoria in loco, no qual justificaram que não atenderam os critérios adequados à denominação de próprio municipal, sendo de extrema importância para esta Casa de Leis os documentos requisitados para real demonstração aos nobres Edis.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Laércio Larice Rodrigues
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



Sarapuí, 30 de Maio de 2022.

OFÍCIO Nº 210/2022/GAB


A Sua Excelência,
Presidente da Câmara de Sarapuí
Laércio Larice Rodrigues

Assunto: Envio de Termo de Vistoria

Prezado Presidente,

Venho por meio deste, cumprimentar Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, e aproveito o ensejo para encaminhar o termo de vistoria de via para denominação, conforme solicitado.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito do Município de Sarapuí



DECLARAÇÃO

Processo: 3565/1/2022

Ao: Gabinete

Assunto: Vistoria de via para denominação

Requerente: Câmara Municipal

Após vistoria "in loco", certifico que a via atende a todas as requisições necessárias de infraestrutura para denominação.

É o que tenho a declarar.

Sarapuí, 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ALEX ARAUJO PRADO DOS SANTOS
Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo



REFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
HUMANIDADE SÓLIDARIEDADE



Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail gabinete@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2022

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

Laércio Larice Rodrigues, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado **“Gabriel Antônio de Proença”**, no Bairro Faxinal, a estrada sem nome que tem seu início na Estrada Municipal Braz Américo Machado (-23.700382, -47.863352) e segue por aproximadamente 900m (-23.707934, -47.862153).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Estrada Municipal Gabriel Antônio de Proença”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 01 de Junho de 2022.

--

Laércio Larice Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br



Biografia de: **Gabriel Antonio de Proença**

Nascimento: 28/02/1925

Falecimento: 23/08/2003

Filiação: Laurindo Paes de Proença e Delfina Maria das Dores

Casado com: Imaculada Maria da Conceição

Filhos: José Carlos Proença, Maria Inêz Almeida, Diniz Antonio Proença, Odete Maria Proença, Sergio Laurindo Proença, Vera Lucia Carvalho, Benedito Luis de Proença, Valdir de Proença e Regina Maciel de Proença

Natural de Sarapuí

Gabriel Antonio de Proença, conhecido como Gabrielzinho teve sua vivência no Bairro da Várzea onde construiu sua família. Tinha como atividade principal a pecuária, e se tornou um grande e famoso negociante de animais em Sarapuí.

Quando se resgata a história de Sarapuí não tem como não ser levado em conta o nome do Gabrielzinho.

Sempre pronto e dedicado a todos, Gabrielzinho não deixava de ajudar quem precisava. Nas comemorações religiosos e municipais era sempre ativo, na doação de animais e carroças de lenha (costume da época).

Também fez parte marcante junto aos tropeiros da cidade.

Ele mais seus dois amigos "irmãos" Móteo e Braizão deixaram um legado de vida, e histórias, que norteiam os primeiros tempos do crescimento da cidade Sarapuí.

Como pai e esposo, Gabrielzinho em toda sua vivência foi e continua sendo o exemplo de dedicação, paciência e amor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GABRIEL ANTONIO DE PROENÇA

CPF
486.202.978-72

MATRÍCULA
115477 01 55 2003 4 00096 064 0049240 91

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 78 ANOS DE IDADE
NATALIDADE SARAPUI-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 74866709	ELEITOR NÃO
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA RESIDENTE À RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 038, CENTRO, SARAPUI, SP *** FILIAÇÃO: LAURINDO PAES DE PROENÇA E DELFINA MARIA DAS DORES. ***		
DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS - ÀS 21:50 H		DIA 26
		MÊS 08
		ANO 2003
LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTE SUBDISTRITO ***		
CAUSA DA MORTE INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO, FIBRILAÇÃO ATRIAL CRÔNICA ***		
SEPULTAMENTO / OREMÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SARAPUI-SP.		DECLARANTE VERA LUCIA DE CARVALHO, FILHA DO FALECIDO
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO DRA. PATRÍCIA PERES DE A. GOMES CRM Nº 39479 ***		
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER REGISTRO FEITO EM VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS, LAVRADO NO LIVRO C-0096, FOLHAS 064 E NÚMERO 49249. O FALECIDO ERA CASADO COM IMACULADA MARIA DA CONCEIÇÃO, DEIXOU OS FILHOS: JOSÉ CARLOS (50), MARIA INEZ (48), DINIZ (46), SÉRGIO (44), VERA LUCIA (43), BENEDITO (40), VALDIR (38) E REGINA (36) ANOS DE IDADE RESPECTIVAMENTE. DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO. NÃO ERA ELEITOR. ***		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÕES.		

Certifico que, em data de 27 de Maio de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por VINÍCIUS ALVES GALHARDO XAVIER - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sorocaba - 1º Subdistrito, (6a) qual assinou eletronicamente aos 27 de Maio de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Sorocaba - 1º Subdistrito - SP
Sebastião Santos da Silva - Oficial
Rua Professor Toledo, 712 - Centro - CEP: 18061-090
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br
Tel: (15) 33421881

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

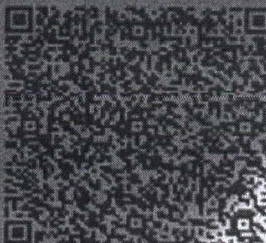
Sarapuí

Daniela Tiemi Kadota - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 38,87
Valor recebido pela materialização: R\$ 39,83

Selo Digital: 1154772CE0000000230621221

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1221502CE000000001526322P



Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

OFICIAL DE REG CIVIL E
ESCRIVENTE DE NOTAS DE
TAMARES DANIELA CORREIA
ESCRIVENTE AUTORIZADA